

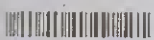
arquivo



administração

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO
DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS**

V.4, N.2, JUL./DEZ. 2005



Fas. 46907 Clas. PER
Arquivo & Administração
v.4 n.2
jul./dez. 2005

O QUE É A AAB

A Associação dos Arquivistas Brasileiros – AAB, fundada em 20 de outubro de 1971, com a finalidade de dignificar socialmente a profissão e elevar o nível técnico dos arquivistas brasileiros, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, apolítica, cultural, entidade de utilidade pública no Estado do Rio de Janeiro de acordo com o Decreto nº 1200, de 13 de abril de 1977.

É membro integrante do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, do Conselho Internacional de Arquivos – CIA e da Associação Latino Americana de Arquivos – ALA.

PRINCIPAIS OBJETIVOS

- Cooperar com o Governo e organizações nacionais e internacionais, públicas e privadas, em tudo que se relacione com arquivos e documentos;
- Promover, por todos os meios, a valorização, o aperfeiçoamento e a difusão do trabalho de arquivo, organizando ciclos de estudos, conferências, cursos, seminários, congressos, mesas-redondas;
- Estabelecer e manter intercâmbio com associações congêneres;
- Prestar consultoria, assistência e serviços técnicos a empresas públicas.

SERVIÇOS QUE A AAB OFERECE

- Consultoria;
- Assistência técnica;
- Indicação de profissionais e estagiários;
- Organização de congressos, seminários, cursos e palestras;
- Cursos in company específicos para atender às necessidades das empresas.

QUADRO ASSOCIATIVO

Podem ser admitidos como Sócios da AAB, sem qualquer discriminação, além das pessoas que exercem atividades arquivísticas, as que se interessem pelos objetivos da Associação.

As empresas públicas e privadas podem se filiar à AAB na qualidade de pessoa jurídica, como sócios contribuintes.



Associação dos Arquivistas Brasileiros - AAB

aab@aab.org.br

Avenida Presidente Vargas, 1733 sala 903 – CEP: 20210-030 – Centro – Rio de Janeiro – RJ
Tel/Fax: 55 (21) 2507-2239/ 3852-2541

arquivo & administração

v. 4, n. 2

jul./dez. 2005

SUMÁRIO

EDITORIAL 3 Paulino Lemes de Sousa Cardoso

ARTIGOS 5 Documento e informação: as questões ontológica e epistemológica
Armando B. Malheiro da Silva

33 A Arquitectura dos arquivos: reflexões em torno do conceito de ordem original
João Vieira

46 Os arquivos nos projetos do Mercosul: estado da questão e perspectivas
José Maria Jardim

54 Arquivo de direito, coleção de fato: o caso IHGB
Wilson Santiago da Silva

Arq. & Adm.	Rio de Janeiro	v. 4	n. 2	p. 1-80	jul./dez. 2005
-------------	----------------	------	------	---------	----------------

Copyright © 2005 by Associação dos Arquivistas Brasileiros

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem autorização expressa da Editora.

Coordenação e revisão: Paulino Lemes de Souza Cardoso

Catálogo na publicação (CIP)

Arquivo & Administração/Associação dos Arquivistas Brasileiros. Ano 1, n. 0 (1972)

Rio de Janeiro: AAB, 1972 -

v. : 23 cm.

Semestral

Publicação oficial da Associação dos Arquivistas Brasileiros.

1. Arquivo - Periódico. 2. Gestão de documentos - Periódico. I. Associação dos Arquivistas Brasileiros.

CDD 025.171

R. 4690F

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

Membros da Diretoria e do Conselho Editorial

Diretoria

Presidente: Lucia Maria Velloso de Oliveira
Vice-presidente: Eliana Balbina Flora Sales
1º Tesoureiro: Renata Silva Borges
2º Tesoureiro: Carolina da Conceição Braga Machado
1º Secretário: Laura Regina Xavier
2º Secretário: Isabel Cristina Borges de Oliveira

Conselho Editorial

Paulino Lemes de Sousa Cardoso
José Maria Jardim
Lucia Maria Velloso de Oliveira
Maria Odila Fonseca
Paulo Elian
Sérgio Conde de Albite Silva

EDITORIAL

A revista *Arquivo & Administração*, publicação oficial da Associação dos Arquivistas Brasileiros, cumpre, com esta edição, a meta estabelecida pela atual direção que é a de publicar dois números da revista por ano, um a cada semestre.

Neste número, contamos mais uma vez com a colaboração de eminentes figuras da Arquivologia, no Brasil e Portugal. Começamos com Armando B. Malheiro da Silva, que dispensa apresentação. Português de nascimento e brasileiro por merecimento, brinda-nos com mais um texto de sua já vastíssima obra voltada para a Ciência da Informação. "Documento e informação: as questões ontológica e epistemológica", terceiro de uma série iniciada com *Conhecimento/Informação: sinonímia e/ou diferenciação* cumpre o seu propósito que é o de "elaborar uma trilogia" de tópicos "fundamentais no âmbito de uma epistemologia simultaneamente crítica e consolidadora da Ciência da Informação".

Português também é o professor João Vieira, Arquivista-Chefe da Divisão de Arquivos da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, em Portugal. É dele o texto que aqui foi apresentado em outubro passado, no VI Congresso de Arquivologia do Mercosul, em Campos do Jordão, SP: "A arquitetura dos arquivos: reflexões em torno do conceito de ordem original". Com a mesma verve que o professor Malheiro nos convida a buscar na Diplomática apoio e contribuição, o Prof. João Vieira traz à discussão a busca de um repensar a Arquivística nas suas origens. Procura, assim, em suas palavras, "apresentar uma visão crítica sobre a forma como o conceito de ordem original e outros com ele relacionados têm sido formulados e postos em prática pela comunidade arquivística em geral".

Como não poderia ser diferente, temos a honra de contar com a colaboração sempre freqüente do Mestre da Arquivologia brasileira, professor e doutor em Ciência da Informação, José Maria Jardim, nosso assíduo colaborador e conselheiro. "Os arquivos nos projetos do Mercosul: estado da questão e perspectivas" aborda as ações que devem promover a integração cultural e informacional no âmbito do Mercosul.

Finalmente, "Arquivo de direito, coleção de fato: o caso IHGB", de Wilson Santiago da Silva, traz ao nosso conhecimento as transformações operadas, ao longo do tempo, nos métodos e propósitos das coleções documentais organizadas pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Boa leitura.

Paulino Lemes de S. Cardoso

ARQUIVO DE DIREITO, COLEÇÃO DE FATO: O CASO IHGB.

Wilson Santiago da Silva

Arquivista, com especialização em Logística

RESUMO

Este artigo identifica e analisa, sob os parâmetros da Arquivologia, os métodos e os propósitos da reunião de um acervo documental, organizado pelo IHGB, para subsidiar suas pesquisas em História e Geografia. Expondo as diferenças entre o acervo do IHGB e o acervo de um arquivo, intentando alterar o termo utilizado para classificar o conjunto de documentos do IHGB.

Para tanto, observa as transformações, ao longo tempo, do tratamento arquivístico, bem como a formação e a estruturação de seus métodos e teorias.

PALAVRAS-CHAVE: a) Arquivo; b) Arquivologia; c) Documento; d) História; e) Teoria.

RESUME

Cet article identifie et analyse, sous les paramètres d'Archivistique, les méthodes et les finalités de la réunion d'un fonds de documents, organisé par le IHGB (Institut Historique Géographique Brésilien), pour subventionner leurs recherches en Histoire et Géographie. Il expose les différences entre le fonds du IHGB et d'un archive, il objective changer le terme utilisé pour classifier le groupe de documents du IHGB.

Ainsi, il observe les transformations, à la longue, du traitement archivistique, ainsi que la formation et la structuration de leurs méthodes et leurs théories.

MOT-CLÉS: a) Archive; b) Archivistique; c) Document; d) Histoire; e) Théorie.

Introdução

Toda instituição possui um arquivo. Ao longo de sua existência, a partir da realização de suas atividades, as instituições acumulam e guardam documentos que foram criados para atender às necessidades administrativas pertinentes às mesmas. Daí forma-se, natural e gradualmente, pelo processo de acumulação, um arquivo.

O arquivo também é a memória da instituição, nele se encontram as bases estatutárias, a relação de colaboradores, os planos de negócios, clientes, concorrentes, fornecedores, e outros tantos registros, aos quais recorreremos diariamente. Não importa em qual suporte esteja a informação: se a informação conservada nestes suportes for orgânica, fruto das atividades da instituição, é um arquivo.

Desde a Antiguidade, os senhores mantiveram registros de seu governo, da argila ao papel, a informação, acompanhando a evolução tecnológica, serviu de base para governabilidade de territórios, patrimônios e pessoas. Gerindo com eficiência o suporte disponível, os governantes realizaram suas atividades administrativas, religiosas, culturais e jurídicas, cuja memória foi preservada, graças aos extensos registros que seus arquivos nos legaram.

Não tardou para que o homem recorresse a essa imensa fonte, para uma atividade intelectual distante da administração: a História. Desde a muito, cronistas, historiadores e diletantes afins, valeram-se dos arquivos na busca de soluções cujas respostas se encontravam “para além da memória dos vivos”. A importância dos arquivos transcendeu a margem administrativa, sua real razão de ser, para constituir um universo de possibilidades aos pesquisadores, que buscam, nesses locais, resgatar a memória social, técnica e científica da sociedade.

Essa segunda responsabilidade assumida pelos arquivos, somada à crescente busca por soluções administrativas, passou a exigir um nível de qualificação cada vez maior dos arquivistas, bem como o aprimoramento de suas técnicas. Para atender satisfatoriamente essa demanda, nasceu a Arquivologia.

Toda disciplina baseia-se na força de seus princípios. O alicerce teórico que a sustenta, a metodologia e a terminologia empregada precisam de consistência e clareza. Pois tão importante quanto a busca pela inteligibilidade do objeto, é a busca pela inteligibilidade da disciplina.

Sustentar-se como disciplina é sustentar toda teoria, princípio, lei, todo conhecimento adquirido sobre objeto. Aplicar a terminologia incorreta causa, não raro, proposições ambíguas ou mesmo juízos dicotômicos muitas vezes difíceis de se corrigir.

Nota-se, porém, que, em certa medida, tanto os indivíduos quanto as instituições têm buscado mais informações a respeito dos arquivos. Algumas empresas privadas, principalmente as de grande e médio porte, vêm intensificando o cuidado dispensado aos seus arquivos. No caso das instituições públicas, toda política arquivista é regida em lei (ou pelo menos deveria ser). Todavia, o número de profissionais qualificados para o trabalho, ainda é muito pequeno, em nosso país. Conseqüentemente torna-se difícil à aplicação correta de alguns termos arquivísticos de consagrados valores técnico e científico, que assumem conotações diversas, assim dificultando que a Arquivologia se torne inteligível.

O fato é que sejam leigos ou mesmo alguns profissionais de arquivo desatentos, denominam de arquivo a todo e qualquer conjunto de documentos. A vulgarização indiscriminada do termo, principalmente por parte de alguns profissionais, pode ser fruto de uma carência teórica ou uma indisposição, muitas vezes compreensível, de alimentar discussões infrutíferas com aqueles que permanecem na ignorância.

À luz do exposto acima, e assim como a experiência ensinou aos mineradores que nem tudo que reluz é ouro, este artigo, atendo-se à proposição: *os documentos arquivísticos não são objetos de coleção e ao termo significação orgânica*, (PAES, 1991, p. 1) pretende demonstrar que nem todo conjunto de documentos é um arquivo. Para tanto considerará o caso do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB; que, criado no século XIX, ocupou-se “desveladamente” da “historia e geographia do Brasil”; com a finalidade de “colligir, methodisar, publicar ou archivar os documentos necessários para a história e geographia do imperio do

Brasil”, centralizando, assim, “imensos documentos preciosos” (IHGB, 1838, p. 4-6). E, a partir dessa ocupação em “colligir” documentos, cotejando essa forma de aquisição à apresentada nos princípios arquivísticos, tenciona-se, passo a passos, expor esse raciocínio.

Partindo do princípio de que os documentos de arquivo formam um conjunto orgânico, e que são acumulados naturalmente no decurso das atividades “oficiais” de uma instituição, e baseados nos pressupostos arquivísticos intenta-se analisar e destacar onde repousa a impossibilidade de considerar o conjunto documental reunido pelo IHGB no curso de suas atividades culturais como um arquivo. Para distinguir tal conjunto documental, formado com o fim de subsidiar as pesquisas científicas do Instituto, de um conjunto orgânico de documentos, um arquivo, tentaremos demonstrar que o modo como o conjunto documental do IHGB foi constituído difere da constituição de um arquivo. Para isso, analisaremos os fatores que diferenciam esses conjuntos, tais como,

- intenção/objetivo da reunião/acúmulo dos documentos;
- processo de reunião/acúmulo dos documentos;
- grau de relação existente entre as unidades documentais do conjunto.

Tais procedimentos são pertinentes se considerarmos que, arquivisticamente, é possível perceber a existência concomitante de dois conjuntos documentais (nunca dois arquivos), na origem do IHGB:

- um conjunto acumulado pela instituição no desenvolvimento de suas atividades e organicamente estruturado, constituindo um arquivo; e
- outro arbitrariamente reunido, com documentos de diversas proveniências, o que contraria os princípios da naturalidade da acumulação e da organicidade da documentação.

Arquivística: objeto, método e história

O surgimento da escrita remonta a história dos documentos. Todavia somente a partir do desenvolvimento de sociedades institucionalmente organizadas, em moldes próximo ao nosso, pode-se observar a criação de arquivos.

Para Malheiro (1999, p. 45), os arquivos surgem “naturalmente”, “como fenômeno espontâneo”, proveniente não apenas da necessidade de que a comunicação rompesse o limite da voz, como também pudesse ser passível de transmissão ao longo do espaço e do tempo.

Esse “fenômeno” é oriundo dos registros das atividades desenvolvidas por cada entidade ou pessoa, e esses registros são o próprio testemunho dessas mesmas atividades. As atividades são, a partir da linguagem escolhida, registradas sobre um suporte, formando, desse modo, um documento, que pode ser simplesmente entendido como “informação + suporte”, ou seja, o conteúdo e o material que o contém. Há, no entanto o **documento arquivístico**, “aquele que, produzido e/ou recebido por uma instituição pública ou privada, no exercício de suas atividades, constitui elemento de **prova** ou de **informação**” (PAES, 1991, p. 8, grifo nosso). **Os documentos de arquivo, em geral são únicos**, quando muito, são produzidos em um limitado número de vias, e sua cópia, quando necessária, depende de autorização prévia do produtor.

Recorrendo ao documento arquivístico, poderá um consulente qualquer obter informações tanto sobre as atividades, quanto sobre os agentes destas, ou mesmo sobre o contexto em que elas foram desenvolvidas. A isso, Schellenberg (1974, p.153) denominou valores **probatórios** e/ou **informativos**.

Ilza Teixeira Soares, no seu estudo sobre os *Valores dos Documentos de Arquivo*, extrai “duas grandes missões” para os documentos: “servir de instrumento de trabalho” e “servir como fonte de informação e de pesquisa”. Como “instrumento de trabalho”, o documento presta uma ação “imediate”, i.e., aquela para a qual foi concebido, estritamente concernente às atividades do ente produtor. Os “interesses outros, que não aqueles vinculados à criação do documento”: pesquisa histórica, artística, arquetônica, de cultura em geral, configuram uma ação “mediate”.

Objetivando conservar mais informação com menos documentos os arquivistas desenvolveram critérios para avaliá-los, identificando valores que justificassem o custo de sua preservação, quando finda a ação imediata. Quando não mais servissem aos entes produtores.

No âmbito da Arquivologia, ao cabo de todo processo, os documentos seguem dois destinos: a **eliminação** ou a **conservação permanente**. Para que esta decisão, sobre o destino dos documentos, seja tomada, forma-se uma comissão interdisciplinar que identifica os valores dos documentos, anunciando, após, o julgamento. O caráter irrevogável dessa decisão justifica a importância dos diversos estudos sobre os valores dos documentos de arquivo.

Os documentos oficiais modernos são muitos volumosos. Seu crescimento, em volume, corresponde de perto ao aumento da população, a partir de meados do século XVIII. Esse aumento da população tornou necessária a expansão da atividade governamental e esta expansão teve como uma de suas resultantes um tremendo aumento na produção de papéis. Como se aplicaram métodos tecnológicos modernos à produção de documentos, seu crescimento nas últimas décadas tem sido em progressão antes geométrica do que aritmética (SCHELLENBERG, 1974, p. 151).

Continuando, Schellenberg diz que “uma redução na quantidade de tais documentos torna-se essencial”, mas alerta: “na eliminação de documentos públicos modernos é preciso que se tenha o máximo cuidado para que se conservem os que têm valor. [...] Num programa desta natureza não há substituto para o cuidadoso trabalho de análise”.

Dessa análise resultaram “padrões de avaliação” que buscavam a preservação dos documentos relacionados à origem, estrutura, organização e finalidade das entidades que os acumularam. Para H. Meinert, “as avaliações devem levar em conta a importância da fonte arquivística [...] não podem ser analisados individualmente como peças isoladas; devem ser avaliados em seu contexto administrativo” (Meinert *apud* SCHELLENBERG, 1974, p. 157).

Essa postura é sustentada até hoje.

Na identificação de valores de um documento, buscam-se aqueles de ação imediata: “valor primário”, e os de ação mediate: “valor secundário”. O primeiro ligado a origem e função do próprio documento, o segundo às informações contextuais nele contidas. Schellenberg (1974, p. 153) divide o valor secundário dos documentos em “valores probatórios e informativos”. Estes relacionados às “informações que contêm sobre

peças, entidades, coisas, problemas, condições, etc.”, com que a entidade produtora tenha tratado. Aqueles valem pela “prova que contém da organização e funcionamento” da entidade que o produziu. Em síntese temos **informativo**: “informação essencial sobre matérias” com o que a entidade atua (educação, finanças, indústria, etc.); **probatório**: documentos sobre os “próprios atos” da entidade (resoluções, atas, regimentos, etc.).

O que é imprescindível para o arquivista é considerar o documento em seu conjunto. A avaliação nunca deve ser feita em unidades isoladas. “Os documentos de qualquer entidade são produtos de uma atividade, e muito do significado deles depende de suas relações com a atividade”. Só deste modo pode-se garantir o **valor de testemunho** dos arquivos.

Os historiadores gregos do V século efetuavam suas pesquisas a partir dos “relatos dos fatos, que eram feitos por testemunhas oculares desses fatos”. As diversas narrativas eram confrontadas, e assim, deduziam a verdade. Porém, no entender de R. G. Collingwood (1989, p. 36-40), havia nesse método “três limitações”: 1º) “a única fonte que eles podiam criticar era uma testemunha ocular; 2º) “a única coisa sobre que podiam escrever eram os eventos que tinham ocorrido em época alcançada pela memória das pessoas [que os testemunharam]”; e 3º) “uma dada história [...] duma geração não pode ser reescrita, quando essa geração tiver desaparecido”.

O limite do método era o limite das próprias testemunhas. Daí a grande importância do valor de testemunho dos arquivos para os pesquisadores modernos, em seus documentos encerram-se os mais cabais testemunhos. Neles, excetuando-se as eventuais fraudes, os registros estão tal qual ocorrido o fato. Objetivamente, sem intervenção alguma.

É essencial para a apreciação de um documento qualquer saber com exatidão quem o produziu, e em que circunstâncias, no desenrolar de que ação, com que objetivos, a quem se destinava, como e quando foi recebido por seu destinatário e porque meios chegou até nós. Tal conhecimento só é possível na medida em que o conjunto de documentos que o acompanha tenha sido conservado intacto, individualizado, sem possível mistura com documentos de outra proveniência, mesmo que esses se refiram ao mesmo objeto (DUCHEIN, 1986, p. 17).

Preservar o contexto de criação de um documento é de suma importância para a Arquivologia. Que antes era conhecida por “Diplomática Prática”. O fazer arquivístico está em consonância com os princípios da Diplomática e de Paleografia¹ desde o século XVIII. Dessa estreita relação, conserva-se, até hoje, esse desvelo. Decerto, o valor de testemunho está intrínseco em cada documento *per se*, contudo, somente em seu contexto de produção, nos é possível observar a estrutura de “organização e funcionamento” da entidade produtora.

Mesmo que seguir a advertência de Duchein não seja a garantia da fidedignidade reclamada, ainda é o meio mais seguro para preservar o valor de testemunho dos documentos.

Há na Antiguidade, além das iniciativas religiosas, uma “motivação de índole pragmática” que culminam na constituição de arquivos. Palácios e templos tornaram-se os locais de guarda dos tratados internacionais, contratos, atos notariais, promissórias, recibos, sentenças dos tribunais, sem esquecer dos textos literários, oráculos hinos religiosos, crônicas, etc. A restrição ao acesso demonstra um alto grau de importância dada a esses registros. Observam-se mesmo alguns cuidados quanto a identidade, autenticidade e qualidade dos documentos. Temos um exemplo deixado pelos egípcios, no século XI a.C. Nas paredes de um túmulo, em Pi-Ramsés II, há um desenho representativo das atividades de “chancelaria”. O chanceler analisa os documentos produzidos pelos escribas sob seus cuidados, conferindo os detalhes e autenticando-os com sua assinatura (MALHEIRO, 1999, p. 46; 55). Placas de madeira, de argila, de osso, telas de tecido, escamas de tartaruga, folhas de árvores, papíro, pergaminho, metais, cerâmica, a necessidade de se registrar os fatos comportou diversos suportes na constituição de documentos.

Nesses arquivos já é possível observar muitos de nossos pressupostos teóricos aplicados pragmaticamente, o sistema de organização previa a distinção entre os diversos setores administrativos, além de manter a estrutura orgânica dos arquivos.

Para além dos documentos em si, havia uma estrutura organizacional, um critério seletivo de preservação e a disponibilização de serviço, determinado tanto pelo valor informativo das placas, tanto pela pertinência e rigor da sua integração sistêmica (MALHEIRO, 1999, p. 48).

É importante salientar, que o termo arquivo é de aplicação “relativamente tardia” (MALHEIRO, 1999, p. 58). Em Atenas, à época da república, o arquivo do Senado era chamado *nomophylakion* (guarda das leis), de acordo com locais de guarda eram conhecidos por *chartophylakion* (guarda dos papíros), *grammaphylakion* (guarda dos textos escritos), *zugastron* (“arca ou cofre onde eram guardados os documentos”). O termo *archeion* “irá ser transmitido aos romanos e primeiros cristãos, que o adotaram preferencialmente, cristalizado sob a forma latina de *arquivum*”.

Dada a importância dos atos, seus registros, conservação e acesso, desde cedo observou-se a necessidade de se confiar os arquivos a pessoas capazes de geri-los satisfatoriamente.

Em Roma, “as grandes administrações não dispensavam o concurso de pessoal especializado”. Tal era a consideração, que veio a “definir o estatuto do arquivista”. Algumas regiões tiveram associações de arquivistas. Em geral, os arquivos eram confiados aos *questores*, responsáveis pelos atos do Estado, os documentos privados do Imperador ficavam a cargo do *tabularii*, auxiliado pelos *adjutores tabulariorum*. Mas, como nem tudo é perfeito, era corrente, pelo menos até 16 d.C., que se dividisse o trabalho em “dois níveis”: “a conservação dos *codices e tabulae* mais importantes era da responsabilidade dos *questores*...; haviam, também, outros tipos de registros que ficavam a guarda dos *edis e tribunos da plebe*”. No entanto,

A organização destes últimos era bastante imperfeita, levando a reparos sobre a negligência com que eram tratados os seus arquivos. Este estado de coisas levou a extinção, pelo Imperador, da arquivagem plebéia. Na data mencionada, Tibério encarrega uma comissão sectorial de pôr em ordem os arquivos. Nesta altura é criado um novo cargo, o *ab actis*, um arquivista com responsabilidades especiais... (MALHEIRO, 1999, p. 64)

¹ Uma é a “ciência que julga a autenticidade ou falsidade dos documentos antigos por meio do estudo de seus caracteres” e a outra é “... o estudo técnico de textos antigos, na sua forma exterior, que compreende o conhecimento dos materiais e instrumentos para escrever, a história e a evolução das letras, objetivando sua leitura e transcrição.” Respectivamente. Essas definições foram retiradas do livro “Noções de Paleografia e Diplomática” de Ana R. Berwager e João Franklin E. Leal, de 1995, ed. da Universidade Federal de Santa Maria.

À queda do Império Romano do Ocidente (476) seguiu-se um declínio da produção documental. A descentralização do poder e a simplicidade econômica oriunda da cultura dos bárbaros não contemplavam uma continuação da estrutura administrativa romana. Porém, a produção documental não se extinguiu por completo, pois, mesmo nesse extenso período de “ruralização”, fazia-se necessário o registro de algumas atividades. Em geral, os documentos eram redigidos por alguns clérigos, herdeiros das práticas romanas. Uma das principais características dos arquivos medievais, sejam eclesiásticos ou seculares, é o fato de que, originalmente, eles eram, em geral, constituídos por documentos recebidos: cartas de vassalagem, obrigações de senhores e servos, etc. (SILVA, 1987, p. 6)

Os reis e senhores que não possuíam residência fixa preservavam esses documentos junto aos seus tesouros, ou os depositavam em instituições da Igreja Católica, que se tornou a primeira instituição medieval a desenvolver um sistema arquivístico. Ao passo da complexidade econômica, tornou-se comum às grandes famílias dispor, entre a criadagem, de pessoas hábeis no registro de documentos, criando um corpo notário, chamado “chancelaria”. Em tempo, voltou-se a praticar a guarda de cópias de documentos expedidos (instituída pelo *Corpus Juris Civilis de Justiniano*, no século VI) nos chamados registros. O resultado foi a acumulação de duas séries distintas de arquivos: os documentos originais, recebidos e guardados em lugar seguro, e as cópias dos originais expedidos, guardadas sob a responsabilidade das repartições que criaram os originais. Gradualmente, as chancelarias passaram a incluir em seus acervos cópias dos documentos recebidos (POSNER, 1959, p. 8).

Ainda que, segundo Posner (1958, p. 8), a idéia de se criar um depósito central não fosse muito comum à época, em *Os Fundamentos da Disciplina Arquivística*, citam-se bons exemplos de locais próprios para a guarda dos arquivos:

[...] encontramos nas câmaras municipais das comunas francesas, locais previstos para conservação dos arquivos. Nos estatutos da comuna de Nice, de 1204, é mencionado que os arquivos serão mantidos ‘[...] na sacristia, fechada com duas chaves, uma na posse do sacristão, e a outra, na do claveiro.’ (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 41)

Segundo a professora Louise Gagnon-Arguin, “o início de uma administração mais estável acarreta a construção de locais reservados ao depósito de documentos”, ou seja, a partir da adoção, por parte dos senhores, de residência permanente, tornou-se comum reunir documentos dispersos, a fim de serem conservados sob a tutela de seus senhores.

As grandes famílias arranjavam espaços para conservarem os documentos. Os senhores previam locais especiais, em estreita ligação com sua chancelaria e muitas vezes com a sua capela, a fim de conservarem os seus diplomas ou títulos de propriedade (ROUSSEAU; COUTURE, 1998 p. 41).

Malheiros (1999, p. 75) acrescenta: “este processo coincide com o advento de novos Estados europeus e com o desenvolvimento de certos principados e cúrias eclesiásticas.” Assim, vislumbra-se “a época de recriação dos arquivos centrais da administração”, “os depósitos de documentos aumentaram consideravelmente a partir do século XVI”. E não somente devido às necessidades do estado, como salienta Malheiros (1999, p. 81), “mas sim um processo estimulado por exigência da Nação,...”

No entanto, tais pesquisas restringiam-se aos títulos de privilégios, terras, ofícios, cargos e outros se-

melhantes. Mesmo a concepção de Estado erigida àquele momento não era capaz de conceber uma administração de arquivos que se verificasse verdadeiramente nacional, fato esse que tomou novos rumos após a Revolução Francesa.

Há um consenso entre os estudiosos de que a Revolução Francesa é um marco na história dos arquivos. Ernest Posner considera a importância da lei de 24 de junho de 1794, que transformou os Arquivos Nacionais, criados em 1789, originalmente concebidos como depósito central dos arquivos da Assembléia Nacional, em um estabelecimento central dos arquivos do Estado. Nesse sentido, um expediente corriqueiro veio a desenvolver uma “administração de arquivos públicos de âmbito nacional”. “O resultado foi que pela primeira vez uma administração orgânica de arquivos cobriu toda a rede de depósitos existentes de velhos materiais e de repartições públicas criadoras de documentos” (POSNER, 1959, p. 8).

Outro efeito positivo da Revolução, em relação aos arquivos, foi, segundo Posner, o reconhecimento, por parte do Estado, de sua responsabilidade com a “herança documental do passado”. De certo, nos primeiros anos da Revolução, muitos documentos foram destruídos, pois os revolucionários não os viam como ferramentas administrativas, mas como instrumentos de “sujeição dos fracos aos fortes”. Nesse sentido, livrar-se dos documentos equivaleria a libertar-se de todo e qualquer resquício feudal. Passado o furor inicial, o Estado francês adotou uma postura mais racional em relação aos documentos. Legislando de forma responsável, criou uma agência, que se encarregou da seleção dos documentos que seriam ou não eliminados, valendo-se, agora, de critérios bem menos extremados.

Dentre as medidas tomadas, em matéria de arquivos, no período revolucionário, a franquia dos mesmos ao grande público, foi uma das contribuições mais importantes. O “princípio da acessibilidade”, num primeiro momento, não foi movido pelo desejo de pesquisa histórica, mas associado às necessidades de testemunho e prova inerentes a qualquer documento face às demandas dos consulentes. Embora haja casos pontuais de franquia dos arquivos para “estudiosos” antes de 1789, somente após a Revolução o acesso tornou-se um direito do cidadão. Em períodos anteriores, “em geral, negava-se o acesso dos estudiosos aos arquivos e, onde se lhes concedia esse favor, era favor e não direito” (POSNER, 1959, p. 13).

Um dos resultados da ambição napoleônica foi transmitir a cultura arquivística francesa pela Europa. Durante a manutenção das conquistas, Napoleão ousou recolher a um depósito central os documentos considerados mais importantes que pôde reunir dos diversos países. Freado o vagão, a idéia de um depósito central continuou avançando. Em países menos atormentados, os depósitos centrais desenvolveram-se mais naturalmente, em geral, a partir de um departamento mais dinâmico, onde aos poucos, outros arquivos lhe foram sendo custodiados, assumindo a função de guarda do arquivo do Estado (POSNER, 1959, p. 10).

Com o fim da ingerência “napoleônica”, os povos da Europa gradualmente tomaram consciência de sua individualidade nacional e começaram a usar a história nacional como uma fonte de encorajamento em momentos de desastre nacional” (POSNER, 1959, p.14).

O Romantismo ganha espaço entre os “homens de cultura”, transformando os arquivos em “monumentos nacionais”. Uma vez que a demanda maior pelos documentos surgia dos pesquisadores, logo os ar-

quívos tornaram-se redutos de erudição. Os antigos funcionários, “treinados em trabalhos de redação e registro oficial”, “que muitas vezes... mostravam um conhecimento perfeito das necessidades da administração dos arquivos”, foram aos poucos substituídos (POSNER. 1959. p. 14).

A despeito do alto nível intelectual dos eruditos, sua formação e pretensões não foram capazes de conciliar a natureza e a utilidade prima dos arquivos às possibilidades agora exaltadas. Assim, “[...] a transferência regular de documentos governamentais para os arquivos foi negligenciada. Os papéis governamentais modernos pareciam ser matérias de menor importância e até indesejáveis” (POSNER. 1959. p. 15).

Além do mais,

... dentro dos arquivos, os documentos eram muitas vezes arranjados de acordo com pontos de vista não condizentes com seu carácter peculiar. Muitos arquivistas haviam obtido seu treinamento em bibliotecas e somente eram capazes de pensar em termos de biblioteconomia. ...as pesquisas eram consideradas de importância tão preponderante que parecia óbvio que os documentos deviam ser arranjados e catalogados de modo a facilitar ... o uso erudito. ... os documentos eram encaixados nesses esquemas sem nenhuma consideração pela sua conexão original (POSNER. 1959. p. 15).

Advindo desse fato, imensas formações de “coleções”. Por conseguinte, houve uma espécie de ruptura entre os arquivos, que até nossos dias são erroneamente denominados “históricos” e “administrativos”.

No século XIX, dá-se, pois, uma [...] ruptura entre os arquivistas e os gabinetes onde são elaborados os *dossiers*. É a esta viragem no trabalho do arquivista que se deve a dicotomia que ainda hoje encontramos na função do arquivista, a saber, uma função voltada para análise e interpretação dos documentos com valor histórico ou um retorno a uma função ligada ao trabalho administrativo tal como este era conhecido na Idade Média e no Antigo Regime (ROUSSEAU; COUTURE. 1998 p.41).

Seria leviano, porém, atribuir aos historiadores-arquivistas a culpa por todas essas mazelas. Houve mesmo por parte dos Estados europeus que, sob as ondas das revoluções burguesas, expropriaram os bens do clero e da nobreza, anulando direitos, confiscando posses e toda a documentação possível, uma onda de centralizações que abarrotaram depósitos demandando medidas rápidas para organizar todo aquele universo.

Assim, assistimos em vários países movimentos de incorporações em massa de arquivos privados, nos depósitos do Estado (que recebem muitas vezes a designação de arquivos nacionais), e uma reordenação geral dos documentos, misturando-se cartórios diversos sob uma ordem geral cronológica e/ou temática (MALHEIRO, 1999, p. 105).

Não obstante a ordenação temática mostrar-se apta aos interesses culturais, sua aplicação ao longo do tempo veio a acarretar problemas de ordem administrativa. O que os arquivistas oitocentistas ainda não haviam percebido era que os documentos são criados e preservados para cumprir um determinado objetivo, e apesar de os haverem recolhido aos arquivos nacionais, não significava a perda total de seu valor administrativo. Àquela época ainda não se haviam criado métodos eficazes para análise da temporalidade dos diplomas.

Depósitos abarrotados, sem um sistema de recuperação da informação que se mostrasse satisfatório, minavam a credibilidade dos arquivos nacionais. Apenas os documentos considerados inúteis às agências governamentais que os produziram eram recolhidos aos arquivos.

“Face a esse estado de coisas, surgiu a necessidade de impor ordem no caos” (MALHEIRO, 1999, p. 107). Assim, despido da capa erudita, e ciente da responsabilidade dos arquivos em oferecer suporte à administração, o historiador Natalis de Wailly (1805–18886), chefe da seção administrativa do Ministério do Interior francês, propõe ao ministro T. Duchâtel uma circular que discipline os arquivistas:

[...] agregar os documentos por fundos, isto é, reunir todos os títulos [documentos] provenientes de um corpo, de um estabelecimento, de uma família ou de um indivíduo, e dispor segundo uma determinada ordem os diferentes fundos [...] (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 80).

Com a publicação da circular (24 de abril de 1841),

Os arquivos públicos começam a valorizar seus traços administrativos, a reestabelecer e a manter contacto com os órgãos administrativos [...] e a reclamar participação na decisão a respeito de que documentos deveriam ser preservados (POSNER, 1959, p. 16)

Na prática, Wailly substituiu a arbitrariedade da classificação temática, pelo agrupamento dos documentos em fundos. Assim, deixava-se de juntar num determinado local tudo que fosse simplesmente taxado de “Privilégios dos Senhores”, “Matérias Inúteis” ou “*Quintais & Casas*”, em favor de um arranjo que considerasse a “proveniência” dos documentos. Desta forma, os documentos relacionados aos “Mapas de Contas” do Ministério do Interior, por exemplo, eram conservados distintos dos “Mapas de Contas” do Ministério do Exterior.

“A classificação geral por *fundos* é a única verdadeiramente capaz de assegurar o pronto cumprimento de uma ordem regular e uniforme... (Desjardins *apud* DUCHEIN, 1986, p. 16)”. Com essa frase Natalis de Wailly rebateu as críticas sobre sua idéia, e logo conquistou a maioria dos arquivistas europeus. Adotada sob a denominação de *Provenienzprinzip*, na Alemanha ou *Le Respect des Fonds d'Archives*, na França, a idéia da Wailly constitui, hoje, a base de toda intervenção arquivística.

Havia muito mais na Circular, do que uma instrução. Estava encerrada naquele enunciado uma abordagem teórica e um método de intervenção que viria tornar-se “o princípio fundamental da Arquivologia”.

Inicia-se dessa forma uma nova fase dos arquivos, tratados como colaboradores da administração, e geridos profissionalmente.

Com a adoção, pela maioria dos arquivistas, do Princípio do Respeito aos Fundos, o tratamento arquivístico, com já foi comentado, ganha um novo enfoque: a organização dos documentos e, conseqüentemente, sua recuperação, passam a ser baseadas na origem institucional de cada um. O foco, agora não estava mais no assunto, mas no local de onde provinha o documento. Era imprescindível que a agência que criara o documento soubesse sua localização. Essa perspectiva passou a orientar uma organização voltada para o produtor. Mesmo que, ainda no século XIX, persistisse uma tendência historicista no âmbito das práticas arquivistas, como na elaboração de instrumentos, descrições, etc., ainda assim, era patente a “viragem” dos arquivos da erudição à administração.

A necessidade em se aperfeiçoar o trabalho nos arquivos levou à criação de cursos e, por conseguinte, publicações sobre o tema. Para formar uma mão-de-obra capaz de atender às demandas arquivísticas, Portugal, Nápoles (1811), França (1821) e Viena (1854) entre outras nações (MALHEIRO, 1999, p. 108), criaram cursos ou pode-se dizer atualizaram seus currículos. Nesse período há, de acordo com o Malheiro, uma “intensificação da atividade técnica” (1999, p. 114) o que não impediu observações teórico-conceituais.

Com a publicação, em 1898, por Muller, Feith e Fruin, do *Ordenen en Beschrijven Van Archieven*, mais conhecido como o “Manual dos Arquivistas Holandeses”, que é considerado um marco na tradição arquivística, esta se libera “da posição secundária a que tinha sido remetida pelo historicismo do século XIX” (MALHEIRO 1999, p. 116).

Deve-se também salientar todo o aparato legal que envolveu o tratamento arquivístico, contribuindo para a cristalização de um corpo disciplinar. Normas para a administração, fiscalização, triagem e eliminação de documentos avançaram por muitos países, nas primeiras décadas do século XX (MALHEIRO, 1999, p. 124).

A ascensão dos preceitos arquivísticos, consoantes às “novas perspectivas de encarar os estudos históricos”, na década de 1940, acentuam a dicotomia Arquivos-História (MALHEIRO, 1999, p. 124).

A chamada “explosão documental” da década de 1940 pode ser entendida como um vertiginoso aumento da massa documental, propiciado pela conjuntura administrativa do pós-guerra (MALHEIRO, 1999, p. 131-134), e consubstanciada pela difusão das novas tecnologias de produção e reprodução de documentos. Conquanto o crescente volume de papéis se apresentasse como um problema a ser resolvido, os arquivistas americanos, adiantando-se aos demais, conceberam o *records management*.

Ao contrário do que possa parecer, não se praticava uma organização sistemática dos documentos, antes que estes fossem recolhidos aos arquivos “definitivos”; a proeza da prática americana do *records management*, consistia em gerir os documentos da criação ao destino final.

Mesmo que os documentos produzidos e/ou recebidos por uma instituição, no decurso de suas atividades, ultrapassassem sua “força” administrativa, ainda assim, por precaução era necessário conservá-los sob a responsabilidade de seus produtores/receptores, pois não era possível saber exatamente o momento em que se valeriam deles novamente. Por isso, não poderiam ser publicizados em um arquivo de custódia, pelo menos não até que estivessem completamente exauridos de seus valores administrativo, fiscal e legal. Assim, na visão americana, antes que os documentos passassem da fase administrativa à “histórica”, eles se encontravam numa fase de *pré-archivage*. A partir da adoção do recurso de *pré-archivage*, os arquivistas observaram que os documentos estavam sujeitos a uma dinâmica peculiar, regida, em geral pelo tempo. Essa perspectiva culminou na formulação teórica mais difundida entre os arquivistas: o **Ciclo Vital dos Documentos** e, como resultado a **Teoria das Três Idades**.

A abordagem preconizada pela Teoria, dita que os arquivos de 1ª idade, ou Correntes, cuja frequência de uso é intensa, devem permanecer o mais acessível ao produtor; nos de 2ª idade, Intermediários, encontram-se os documentos em que a frequência do uso diminuiu, mas sua conservação deve-se à prescrição de prazos legais, administrativos, ou fiscais; em ambos os casos, o acesso é restrito aos produtores ou facultado sob autorização dos mesmos; sob os arquivos de 3ª idade, Permanentes, recai a função de repositório da memória, uma vez cessado o uso pelo ente produtor, os documentos, devidamente avaliados em carácter

irrevogável, são recolhidos à esse arquivo onde serão **permanentemente** conservados para fins de comprovação legal, cujos prazos são imprescritíveis, para fins de pesquisa, etc.

Os Arquivos Corrente, Intermediário e Permanente são, pois, as idades arquivísticas em que os documentos se encontram.

Aqui analisaremos o “princípio fundamental” da Arquivologia: o *respect des fonds* ou *Provenienzprinzip*.

Há repositórios em que todos os documentos, independentemente de sua origem, acham-se arranjados pela ordem cronológica. Outros há em que os documentos recebidos pelos distintos órgãos estão reunidos em pacotes ou séries, de acordo com o ramo do serviço governamental a que se referem. Assim, por exemplo, todos os papéis relacionados à assistência aos pobres ou aos assuntos militares se reuniram em outros tantos conjuntos, sem atenção ao fato de pertencerem ao arquivo da província ou de uma cidade, ou de um determinado convento. O *respect des fonds* não foi aqui observado. E é eminentemente recomendável, em tal caso, recolocar cada documento ou carta no arquivo da entidade administrativa ou do funcionário a quem pertenceu o original (MULLER; FEITH; FRUIN, 1973, p. 29).

O princípio é de 1841, a recomendação, de 1898, ou de 2003, tanto faz; se considerarmos que do século XIX ao XXI tem o *respect des fonds*, ou *Provenienzprinzip* (Princípio da Proveniência) regido toda a intervenção arquivística, seja teórica ou prática. À obra citada, Malheiro acrescenta o seguinte: “ainda hoje surpreende pela sua grande actualidade [...] pode-se afirmar que a fundamentação teórica e a grande maioria das recomendações nela contida permanecem irrepreensíveis” (MALHEIRO, 1999, p. 116).

“... reunir os documentos por fundos, isto é, reunir todos os títulos provindos de uma corporação, instituição, família ou indivíduo, e dispor em determinada ordem os diferentes fundos [...] Documentos que apenas se refiram a uma instituição, corporação ou família, não devem ser confundidos com o fundo dessa instituição, dessa corporação ou dessa família...” (Desjardins, *apud* DUCHEIN, 1986, p. 16)

Eis o enunciado de Wailly, **conservar cada arquivo distinto um do outro**. Pode parecer simples e lógico à primeira vista, mas à época foi a salvação. Malheiro (1999, p. 107) diz que o método desenvolvido veio “impor ordem no caos”.

Como visto, a organização arquivística das sociedades da Antiguidade estava voltada para o interior, i.e., para suas próprias atividades. A acumulação de documentos dava-se no contexto de uma administração, e servia-lhe de suporte. E assim permaneceu, até o século XVII, onde agentes externos reclamaram posição dominante no seio arquivístico. Processo que Malheiro (1999, p. 95) chama de “desvios iluministas”. Durante esse período, a erudição determinou um tratamento arquivístico voltado para o historiador. Sob os auspícios do método rankeano, os arquivos viraram “celeiros da História”. Some-se a isso a construção, a partir do século XVIII, dos chamados “Arquivos Nacionais”, onde atuava uma classificação e um arranjo cuja recuperação da informação privilegiava, como antes dito, a pesquisa.

Deste modo, o método proposto configura-se num retorno às práticas da Antiguidade, trazendo de volta o arquivo à administração, a qual serve.

Destarte, temos no *Provenienzprinzip*, um princípio segundo o qual os documentos de um fundo não devem ser confundidos com os documentos de um outro fundo, preservando-se o contexto e a organicidade de sua produção. O que não era observado antes. Pela ótica anterior, “o documento de arquivo era considerado por seu valor intrínseco, independentemente de seu contexto” (DUCHEIN, 1986, p. 15). E é essa, pode-se dizer integridade contextual, a maior característica do fundo de arquivo, e do próprio arquivo em si. “Cada arquivo é um todo orgânico que não pode ser desmembrado”, afirmavam os holandeses, S. Muller, J. A. Feith e R. Fruin (1973, p. 29).

Entendido isso, pode-se passar a análise dos níveis em que se apresenta o *Provenienzprinzip*: o externo e o interno.

Para os arquivistas canadenses Rousseau e Couture (1998, p. 82), o Princípio da Proveniência “comporta duas vertentes”, definindo-o assim, como o “[...] princípio fundamental segundo o qual os arquivos de uma mesma proveniência não devem ser misturados com os de outra proveniência e devem ser conservados segundo a sua ordem primitiva, caso exista”.

Verificam-se dois níveis, o externo, que trata da distinção entre os arquivos – ‘não devem ser misturado’ - e o interno, que dispõem sobre a “ordem original” ou primitiva dos documentos dentro do próprio arquivo – ‘devem ser conservados segundo a sua ordem primitiva, caso exista’.

No início, quando Wally formulou seu postulado, não se pensava no segundo nível. Assim,

“hibridismo da solução adotada na sua aplicação (o fundo era considerado como uma entidade indivisível, mas sua organização interna ficava sujeita a critérios alheios à respectiva organicidade) levaram a que, posteriormente, surgissem críticas no sentido de um aperfeiçoamento” (MALHEIRO, 1999, p. 108).

Disto resultou o que o italiano Francesco Bonaini proclamou, em 1867, de “método histórico”, que respeitava a ordem original, “com base na história de cada instituição” (MALHEIRO, 1999, p. 108).

O “método histórico”, ou *Strukturprinzip*, (Princípio da Estrutura), como foi definido pelos alemães, compôs uma das muitas recomendações dos holandeses S. Muller, J. A. Feith e R. Fruin (1973, p. 44): “o sistema de arranjo deve ser baseado na organização original do arquivo, a qual, na sua essência, corresponde à organização do órgão administrativo que o produziu”. Recomendavam não apenas manter, mas também, “quando se puder fazê-lo sem excessiva dificuldade, reintegrar os arquivos que foram desmantelados”.

Deve-se atentar para o fato de que, com bem salientaram Rousseau e Couture (1998, p. 82), “o fundo de arquivo não pode existir sem que o princípio da proveniência seja aplicado”. Torna-se, pois, **imprescindível** que os documentos que compõem o arquivo e, por conseguinte, o fundo de arquivo estejam organicamente arranjados, e, se possível, mantida sua ordem original. Seguindo o conselho incisivo desses canadenses, o arquivista ou quem quer que seja “não tem nada que criar uma outra ordem que misture os fundos ou que modifique sua ordem interna”.

A originalidade do enunciado de Wally não reside propriamente na formulação do princípio (Herrera, 1989, p. 14-15, *apud* MALHEIRO, 1999, p. 107), mas por atingir níveis semânticos, ao apropriar-se da palavra

fonds. Na circunstância em foi empregada, *fonds* passou a significar um conjunto de documentos arquivísticos oriundos de uma mesma proveniência.

O *Bureau Canadien des Archivistes* entende por fundo de arquivo o

“conjunto de documentos de qualquer natureza reunidos automática [natural] e organicamente, criados e/ou acumulados e utilizados por uma pessoa física ou moral [jurídica] ou por uma família no exercício de suas atividades ou das suas funções” (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 91).

A definição acima não difere muito o *fonds d'archives* do próprio *archive*: “conjunto de documentos de qualquer natureza, reunidos orgânica e automaticamente por um corpo administrativo, uma pessoa física ou jurídica, em razão de suas funções ou de sua atividade” (Sir H. Jenkinson *apud* DUCHEIN, 1986, p. 17)

Com efeito, todas as publicações sobre Arquivologia consultadas para a realização desse trabalho adotam o conceito do *Bureau Canadien des Archivistes*, o que nos aproxima da conclusão do arquivista americano Mario D. Fenyo: “ninguém sabe realmente o que a palavra fundo quer dizer, nem mesmo os franceses que a inventaram” (Fenyo *apud* DUCHEIN, 1986, p. 18).

Seria importante, para encontrar a resposta, despir-se da capa do XXI século, e tornar-se um arquivista do século XIX, ou pelo menos tentar se aproximar de seu pensamento. Então, o que pensava Wally, ao nomear como *fonds* o conjunto de documentos de que tratava na circular?

No célebre artigo de Duchein (1986), são abordadas questões pertinentes, que visam “buscar para casos concretos, soluções precisas”, deixando de lado “considerações demasiado teóricas”. Assim, optou o autor em privilegiar o aspecto prático (“casos concretos”) do respeito aos fundos, privando a Arquivologia da discussão sobre o significado do termo, que ainda permanece obscuro no cosmo arquivístico. Este trabalho, porém, após observar na literatura consultada as variações de terminologia, sempre presente nos diversos países, creio que, apesar de **não refletir a idéia exatamente contida no termo**, torna-se, talvez, mais claro para o leitor, iniciante ou não, no vocabulário arquivístico, entender o fundo sob a denominação inglesa do *archive group*, o que pode ser **literalmente traduzido e estritamente entendido** por GRUPO DE ARQUIVO. O que pode mesmo chegar muito próximo do pensamento de Wally, que se dirigia aos conjuntos arquivísticos de diversas proveniências, alocados sob o mesmo espaço, mas que deveriam manter-se individualizados: cada *grupo* de arquivos organizados em seu devido lugar, compõem um todo: o fundo de arquivos. Desde então, optou-se por adotar neste trabalho a concepção maximalista² exposta por Duchein (1986, p. 19). Destarte, considerar-se-á fundo o soma dos diversos arquivos produzidos por um organismo, não importando o grau de “complexidade da organização funcional e dos vínculos de subordinação entre os níveis dos organismos”. Os níveis hierárquicos inferiores, cujas competências (apesar do grau de autonomia que lhes é correspondente) estão subordinadas à cúpula, formam os arquivos desse fundo.

A concepção aqui proposta não reclama originalidade alguma, uma vez que diversas entidades públicas e privadas adotam o mesmo critério. Pretende-se, aqui, propor uma maior distinção entre o fundo e os arquivos que o compõem.

² A concepção maximalista “consiste em definir o fundo por seu nível mais alto, considerando que a verdadeira unicidade funcional [...] situa-se na cúpula”.

Para tanto, no âmbito destas linhas entende-se o fundo de arquivos como:

O conjunto de arquivos, de uma mesma proveniência, acumulados no âmbito de uma administração pública ou privada, cujas competências estejam precisamente definidas e regulamentadas de modo pertinente, correspondendo em grau de autonomia e gozo de decisão.

Este conceito, organizado a partir da tradução literal do *archive group*, da concepção de Sir H. Jenkinson³ e da solução proposta por M. Duchein (1986, p. 20), afim de “definir o organismo produtor de fundos de arquivo”, norteará este trabalho daqui por diante.

De início, aplicar-se-á o conceito estabelecido por Schellenberg, para distinguir os arquivos de outros conjuntos documentais. Seguindo daí pela análise dos elementos característicos de um arquivo.

Atualmente, acrescento-se o centro de documentação ao paralelo traçado por Schellenberg entre biblioteca e arquivo. Um centro de documentação reúne materiais tanto de um como de outro órgão. Ao contrário de Schellenberg (1974, pp. 21-24), não julgou-se necessário neste trabalho, para fins de distinção entre os órgãos, analisar os diferentes suportes de informação. Conquanto, verificou-se, ainda na introdução deste artigo, que mesmo na Antiguidade, as sociedades se aproveitaram daquilo que seu estágio técnico e manifestação cultural lhe permitiram utilizar como suporte dos registros. Nos dias de hoje, o suporte está vinculado ao tipo de informação, às tradições jurídicas ao custo de produção e à facilidade de acessibilidade e manuseio. Assim, permanecem apenas duas diferenças substanciais: “o modo pelo qual [os materiais] se originam” e o “modo pelo qual entraram para as respectivas custódias”.

Quanto à primeira, Schellenberg destaca a relação existente entre a produção dos materiais e “atividades” da entidade produtora. Enquanto nos arquivos essa relação é íntima, pois os diversos documentos possuem uma única fonte, embora distintos em suas funções, todos então relacionados ao ente que os originou e os documentos são organizados de acordo com sua “proveniência”. Numa biblioteca, porém, os materiais relacionam-se às atividades de cunho cultural, possuem diversas origens, são tratados individualmente e organizados de acordo com os assuntos que cada documento/livro contém.

No tópico sobre o modo que entraram em custódia, Schellenberg (1974, p. 23) “entende que os arquivos são órgãos receptores, enquanto que as bibliotecas são colecionadores”. Como dito acima, os arquivos provêm de uma única fonte, salvo nos casos de compartilhamento de fundos, i.e., nos casos em que uma entidade absorve os arquivos ou parte deles, de outra entidade, cujas competências, num dado momento, tornaram-se-lhes sujeitas. De qualquer modo, este fenômeno está intimamente restrito às atividades exercidas. Em uma biblioteca, há pelo menos, duas maneiras para se adquirir materiais: compra ou doação.

Em termos gerais, são essas as diferenças básicas. As outras dizem respeito aos métodos de tratamento: avaliação *versus* seleção, arranjo e classificação, a descrição e a catalogação (SCHELLENBERG, 1974 pp. 25-30).

O principal elemento característico de um arquivo é o próprio **documento arquivístico**: registro de informações de natureza funcional⁴, manuscrito, impresso ou fixado em qualquer suporte, e produzido no

âmbito de uma atividade sistemática. Outra característica diz respeito aos “fatores concretos (*tangibile*)” e aos “fatores abstratos (*intangibile*)”, anunciados por Schellenberg (1974, p. 15-16). Os fatores concretos estão relacionados a “forma dos arquivos, a fonte de origem e o lugar de sua conservação”. Quanto os abstratos, reputados “essenciais”, pelo autor, divide-se em dois: a razão pela qual os documentos foram criados, e “os valores pelos quais os arquivos são [definitivamente] preservados”. Nesse ponto, há uma divergência entre a concepção adotada neste trabalho, o pensamento de Schellenberg, e a corrente a qual este segue.

O primeiro elemento essencial refere-se à razão pela qual os materiais [documentos] foram produzidos e acumulados. Para serem considerados arquivos, os documentos devem ter sido criados e acumulados na consecução de algum objetivo. ... este objetivo é o cumprimento de sua finalidade oficial. É, pois, importante a razão pela qual os documentos vieram a existir. Se foram produzidos no curso de uma atividade organizada, com uma determinada finalidade, se foram criados durante o processo de consecução de um certo fim administrativo, legal, de negócio ou qualquer outro fim social são, então, considerados como tendo qualidade de material [documentos] de arquivo em potencial (SCHELLENBERG, 1974, p. 15-16)

Alguns arquivistas entendem apenas o Arquivo Permanente, digno da denominação “arquivo”, por isso, na citação acima, Schellenberg sustenta que, observadas certas condições (“produzidos no curso de uma atividade organizada, com uma determinada finalidade”, etc.) os documentos produzidos pelas entidades, na forma prescrita, podem ou não ser “considerados como tendo qualidade de material de arquivo em potencial”. O “arquivo” citado é o permanente:

Os documentos se tornam arquivo quando, terminado o seu uso corrente, sejam definitivamente separados para preservação uma vez julgada conveniente a sua guarda. [...] documentos conservados somente em função dessa finalidade não são necessariamente arquivo. para que o sejam faz-se mister uma outra razão — a de ordem cultural. (SCHELLENBERG, 1974, p. 16)

No entanto, a postura adotada neste trabalho, nos termos gerais da concepção brasileira, percebe as fases arquivísticas, quais sejam: corrente, intermediária e permanente, como **fases** do mesmo arquivo, e não arquivos distintos. Assim, observados os critérios, explicitamente o referente aos objetivos de criação, e tacitamente sobre a relação de interdependência com os outros documentos, expostos pelo próprio Schellenberg, o conjunto de documentos assim produzido, forma um arquivo. Esta discussão torna-se muito interessante, se considerarmos, mais uma vez, as palavras de Schellenberg: a) “devemos admitir que a razão primordial para a preservação da maioria dos documentos é alcançar o objetivo para o qual foram criados e acumulados” (SCHELLENBERG, 1974, p. 16); e b) “os valores culturais são acidentais” (SCHELLENBERG, 1974, p. 21).

Isto posto, observar-se-á as duas qualidades primordiais de todo conjunto documental que se pretende arquivo: a naturalidade da acumulação e a organicidade da documentação.

Estes dois elementos estão intrinsecamente ligados à forma como os arquivos se originam e conservam-se na sua integridade. Dizem respeito à acumulação dos documentos e à relação existente entre cada um e o todo, i.e., ao ente produtor e as atividades por ele desenvolvidas.

³ Manual of Archive Administration, 1937, p. 100 (DUCHEIN, 1986, p. 19).

⁴ Adl. [...] 3. Destinado a um fim prático: Minidicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 3ª ed.; Ed. Nova Fronteira, 1993.

Na análise realizada pelos canadenses, Rousseau e Couture (1998, p. 91), dos elementos que definem o fundo de arquivo, há um de particular interesse: "...reunidos automática e organicamente...".

O que a tradução lusitana entendeu por "automática" no Brasil equivale dizer **natural**, "natural e organicamente". E em vez de "reunidos", trataremos por **acumulados**. Em acordo com uma explicação que os próprios autores fizeram, podemos afirmar que os arquivos derivam de uma "acumulação cronológica [naturalmente] que decorre das próprias atividades da pessoa física ou moral [jurídica]..." (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 91).

No Dicionário de Terminologia Arquivística (DBTA, 1996), o verbete "acumulação" está definido como "reunião orgânica dos documentos produzidos e recebidos no curso das atividades próprias de uma instituição ou pessoa, em oposição à reunião artificial típica da coleção".

Em síntese, a naturalidade da acumulação dita a forma estrita do desenvolvimento dos arquivos, ou seja, da inserção de novos documentos no acervo. Que, via de regra⁵, só pode ser feita pela produção de novos documentos pela entidade detentora dos arquivos. Os arquivos "nascem" naturalmente pela produção e acúmulo dos documentos produzidos por uma entidade no âmbito estrito de suas atividades. A produção e acumulação são naturais na medida em estejam em consonância direta com a estrutura, atividades e funções da entidade. A acumulação natural independe da vontade do produtor, que sob hipótese alguma pode selecionar os documentos que produzirá, uma vez que, eles estão atados às próprias atividades da entidade. Assim, é impossível que uma indústria farmacêutica, p.e., viesse a produzir apenas documentos ligados à sua produção de fármacos. Onde estariam as informações sobre suas finanças, impacto ambiental, remunerações de empregados, etc.?

A organicidade, *strictu sensu*, é a relação de interdependência entre os documentos que compõem um arquivo e este com a entidade que o produziu. S. Muller, J.A. Feith e R. Fruin (1973, p. 18), afirmam que o arquivo "é um todo orgânico, um organismo vivo, que cresce, se forma e sofre transformações segundo regras fixas [ou naturais]. Se se modificam as funções da entidade modificam-se concomitantemente a natureza dos arquivos".

(...) organicidade, que está vivamente presente na própria conceituação de fundo [e mesmo do arquivo], é o fator que melhor esclarece a diferença entre os conjuntos documentais arquivísticos e as coleções características das bibliotecas e centros de documentação. (Bellotto *apud* BRITO, 2000, p. 06).

Em "O conceito de Organicidade na Arquivística", Brito (2000, p.10), em busca da etimologia da palavra e conseqüente caracterização arquivística acrescenta que "a palavra **organicidade** é formada a partir do nome orgânico acrescido do sufixo latino (-DADE), que indica qualidade ou estado. De onde conclui-se que **organicidade** significa qualidade ou estado do que é orgânico" (BRITO, 2000, p. 10, grifo do autor).

Numa síntese do processo etimológico, teríamos: órgão → orgânico → organismo → organicidade.

De seu importante estudo depreendemos três características essenciais, a) "que tem caráter de um desenvolvimento natural, inato, em oposição ao ideado, calculado" (Ferreira *apud* BRITO, 2000, p. 11); b)

"cada uma de suas partes, assim como a sua totalidade, têm cada uma a sua finalidade própria" (Ablaganno *apud* BRITO, 2000, p. 11); e c) "as partes do organismo devem ser subordinadas à totalidade do próprio organismo" (Ablaganno *apud* BRITO, 2000, p. 11).

Da mesma forma, os arquivos e os documentos que os compõem.

Feita a análise de algumas das características dos arquivos, passa-se agora ao momento em que impera cotejar o conjunto reunido pelo IHGB, com os conceitos arquivístico trabalhados.

Arquivo de direito, coleção de fato: o caso IHGB

Sob um ar Romântico-Iluminista pós-independência, conjugado às necessidades técnicas e um caos político, nasce a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN). O pensar a SAIN, no entanto, foi anterior a independência, 1820. Suas bases estatutárias foram lançadas em 1825, iniciando suas atividades em 1827. A SAIN procurou "vulgarizar no país os conhecimentos úteis à lavoura e às demais indústrias nacionais", para isso publicou de 1833 a 1896 a revista o *Auxiliador da Indústria Nacional*. "Agente" da ideologia do progresso, a Sociedade pregava a adequação do processo produtivo às modernas técnicas em desenvolvimento, o uso das máquinas, além de analisar o "problema de mão-de-obra", antevendo os resultados da pressão para a abolição do sistema escravista.

Em meio à discrepância de um discurso econômico liberal e uma prática política conservadora, os membros da SAIN, "frações hegemônicas da classe dominante, basicamente aquelas nucleadas na Província fluminense do Rio de Janeiro", necessitaram uniformizar suas ações, fim de alcançarem seu "grande objetivo": "construir a nação" em seu benefício, no âmbito de uma monarquia constitucional". Esse projeto, entretanto, estava além das capacidades da SAIN, criada para reproduzir um Iluminismo industrial e "enciclopédico". Assim, aos "poetas econômicos" juntaram-se as "sumidades intelectuais", "homens civilizados", que através do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, "filial" da SAIN, buscaram materializar o projeto de consolidação de um Estado Nacional à sua imagem, conforme "à sua semelhança".

Durante a sessão de 18 de agosto de 1838, dois membros da SAIN, o Marechal Cunha Matos e o Cônego Cunha Barbosa, ambos membros do Instituto Histórico e Geográfico de Paris, propuseram ao Conselho Administrativo a criação de um instituto histórico e geográfico. Sob uma direção provisória o instituto foi instalado no dia 21 de outubro, na presença dos 27 membros da SAIN. Seus estatutos aprovados em 25 de novembro; a diretoria era composta pelo visconde de São Leopoldo (presidente), Marechal Raimundo José da Cunha Matos (vice-presidente e diretor da sessão de geografia), Araújo Viana (vice-presidente e diretor da sessão de história), Cônego Januário da Cunha Barbosa (primeiro-secretário), Silva Maia (segundo-secretário), Pedro de Alcântara Bellegarde (orador), e José Lino de Moura (tesoureiro). Nascia, assim, sob os auspícios da SAIN, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (WEHLING, 1994).

Destinado a tornar tanto a História quanto a Geografia em ciências aplicadas à máquina estatal, o IHGB "visava atingir objetivos político-administrativos e intelectuais que transcendiam de muito qualquer rotina acadêmica". Ademais, ao contrário do que ocorria na Europa, onde o debate científico já se havia

⁵ Sobre outra forma ver **compartilhamento de fundos**, in "O que não é arquivo em Schellenberg", neste mesmo trabalho.

instalado nas universidades, no Brasil o palco ainda estava no interior das academias iluministas, instrumentalizadas em favor dos objetivos de seus membros. Os intelectuais do IHGB pretendiam resgatar os “exemplos e modelos” úteis à administração do Estado, à civilização da sociedade, bem como lançar o Império Brasileiro junto às grandes nações do Velho Mundo.

Considerando o momento do Estado brasileiro àqueles dias, não é difícil imaginar porque era necessária a atuação do IHGB na construção de uma ordem, que privilegiasse o *status* de seus proponentes. Com a abdicação do trono por D. Pedro I, em 1830, o poderoso império dos trópicos viveu sob disputas acirradas entre os membros da Câmara, do Senado e os Regentes, entre a capital e as províncias, entre o latifúndio e a indústria, entre portugueses, ingleses e brasileiros, imprensa, republicanos, abolicionista, contrabandistas (enfim) instabilidade geral.

Esse clima não era visto com bons olhos pelos demais países. Os europeus temiam que o Brasil aderisse aos ideais republicanos, característico das nações do Novo Mundo, enquanto que os americanos temiam uma empreitada expansionista/anexionista, identificada às reivindicações de posse sob laços sangüíneos, característicos às monarquias do Velho Mundo. Os debates giravam também em torno da integridade do território, de dimensão continental e ainda praticamente inexplorado, e da pretensão de civilizar os índios.

Para a jovem monarquia que constrói sua identidade a partir da oposição às formas republicanas de governo, assegurar o controle sobre as populações indígenas fronteiriças significava garantir o poder do Estado Nacional sobre o espaço (GUIMARÃES, 1988, p. 20).

Com tanto trabalho por fazer, os intelectuais do IHGB elaboraram um projeto de base positivista-historicista, em torno do qual lançaram-se à obra: construir a nação brasileira: “(...) amalgamação muito difícil será a liga de tanto metal heterogêneo, como brancos, mulatos, pretos livres e escravos, índios etc. etc. etc., em um corpo sólido e político” (DIAS *apud* GUIMARÃES, 1988, p. 2).

Aos fundadores do instituto caberia, portanto, transformar partes dispersas em um todo coeso e inteligível a si mesmo e aos outros (principalmente). No entender de Lilian Moriz Schwarcz (1998, p. 18), a opção brasileira pela manutenção dos laços com o Velho Mundo, fez com que a elite “nacional” buscasse

a afirmação de uma imagem que distanciasse a monarquia brasileira de uma idéia de anarquia — tão comumente associada às repúblicas americanas —, do ‘comércio de almas’ e de um sistema escravocrata persistente e difundido, sobre o qual se estruturavam a sociedade e a economia local. É justamente por isso que desde os primeiros anos de independência houve um investimento evidente na *divulgação* de uma representação ao mesmo tempo comum e peculiar desse longínquo império (SCHWARCZ, 1998, p.18, grifo nosso).

Divulgação estampada na proposta de criação do IHGB, em 1838: “o Instituto abrirá correspondência com o Instituto Historico de Paris, ao qual remetterá todos os documentos de sua instalação; e assim tambem com outros da mesma natureza em nações estrangeiras”... (IHGB, 1839), nos discursos: “ei-nos hoje congregados para encetarmos os trabalhos do proposto instituto historico e geographico do Brasil; e desta arte mostrarmos às nações cultas, que tambem presamos a gloria da pátria” (IHGB, 1839), e nos estatutos: “procurará sustentar correspondencias com sociedades estrangeiras de igual natureza ...” (IHGB, 1839).

Schwarcz, com sua visão antropológica do momento conturbado da política pós Pedro I, na qual se inseriu o IHGB, afirma:

Dessa maneira, se por parte das elites é possível perceber um uso quase instrumental da figura do rei — uma intenção muitas vezes abertamente expressa de construção de uma representação de porte nacional, por meio da oficialização e proliferação de rituais, da criação de monumentos e de um “passado” cuja continuidade temporal levava ao Império —, já na releitura das festas populares o que está presente é a imagem mítica do rei, um rei sagrado e religioso que nesse sentido não tem data nem lugar (SCHWARCZ, 1998, p. 20 e 21)

A ratificação desse pensamento provém de um estudo de Poppino. Suas análises da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (RIHGB) demonstram que predominavam os artigos de história, e desses os temas preferidos situavam-se no período colonial (GUIMARÃES, 1988, p. 18), onde era possível “fundar mitos de origem conformadores da identidade nacional”.

Mas, nem só de propostas ideológicas fundou-se o IHGB. Havia uma metodologia “legal”, considerada neste estudo tanto por sua inserção nos estatutos, quanto pela expectativa de resultados que os intelectuais do IHGB pretendiam alcançar em suas pesquisas. Em termos gerais, pode-se afirmar que a metodologia baseava-se no contismo. Especificamente em relação à História: “tanto quanto o romantismo e o nacionalismo, no plano ideológico, foi o historicismo, no plano teórico-metodológico, o enformador por excelência da *Weltanschauung*⁶ dos fundadores do IHGB” (WEHLING, 1994, p. 168).

A publicação da *Principia Mathematica* de Newton, em 1687, resultou na construção de uma nova forma de percepção e construção do conhecimento científico, que, a princípio voltada à Física, encontrou campo fértil na Biologia, alcançando o Direito, a Economia, e a História. Baseado na

existência de regularidades nos fenômenos naturais; sua organização mecanicista; seu caráter de totalidade e auto-equilíbrio (‘alterar um elemento é alterar o conjunto’); a possibilidade de, pela observação e pela experimentação, traduzir cognitivamente as regularidades em leis (princípio da indução) (WEHLING, 1994, p. 60).

Newton sustentou uma série de argumentos que ao longo do tempo tornaram-se modelos nas pesquisas que se pretendessem científicas. À observação do chamado “paradigma newtoniano” era a referência para se conferir ou não cientificidade ao pensamento.

Não cabe aqui citar as querelas ajuizadas pelas disciplinas prejudicadas pela rigidez do paradigma. Coube à História, nas vicissitudes do processo ajustar-se ao modelo, ainda que alguns advogassem em favor “de uma alternativa para assinalar a diferença” entre as ciências e seus objetos. O “reino” newtoniano, porém, ofereceu pouca abertura às alteridades metodológicas. Não obstante, os defensores da cientificidade histórica percorreram “nos quadros de ferro do paradigma newtoniano” dois caminhos: a busca de leis históricas e/ou o estudo “factual” de pequenas ações no passado. Obteve o segundo maior número de adeptos, dentre os quais o IHGB.

⁶ “Visão de Mundo”

A “ida voluntária ao micro” foi a responsável pela afirmação da História no rol das ciências.

A pesquisa documental, a crítica dos testemunhos, seu cotejo e suas interpretações eram atitudes científicas semelhantes às desenvolvidas por físicos, químicos e biólogos em seus laboratórios... A História poderia ser. Quanto ao método, pelo menos, comparada às demais ciências, faltando-lhe apenas de **modo absoluto** a capacidade de experimentação, e de **modo relativo**, a de generalização... (WEHLING, 1994).

Dessa maneira construiu-se a “metodologia da História”: “um conjunto de regras orientadoras da pesquisa”. Cujo objetivo era encontrar a verdade (objetivo de todas as ciências) do fato histórico (objeto da História) contida nos **documentos** (onde o cientista-historiador poderia observar seu objeto, com imparcialidade, conferindo, deste modo, objetividade à pesquisa).

Os objetivos do IHGB estendiam-se um pouco mais para além do que “colligir”, “methodizar”, bem como contribuir para o ensino publico. De acordo com as análises de expoentes da Sociologia e História brasileira, como Lillian Moriz Schwarcz, Arno Wehling, Manuel Luiz Salgado Guimarães, entre outros, estava implícito nos objetivos do Instituto, se não dos Estatutos, em seus redatores, “construir a nação”. O arquivo e tudo mais, não eram os “fins”, mas um meio.

Capítulo I.

Fim e objecto do Instituto.

Art. 1º O Instituto Historico e Geographico Brasileiro tem por fim colligir, methodizar, publicar ou archivar os documentos necessarios para a historia e geographia do imperio do Brasil[...]. (IHGB, 1839, p. 03)

No que concerne à Arquivologia, a análise recairá sobre o processo de reunião de documentos promovido pelo IHGB. Pretendendo, dessa forma, distinguir esse acervo de um arquivo, caso haja diferença.

Aos documentos reunidos pelo IHGB se poderia aplicar o termo proferido por Schellenberg: “material [documentos] de arquivo em potencial”. Potencial sim, pois, como neste estudo não foi possível verificar um conceito expresso de documento proferido pelo IHGB, se não apenas isolar a idéia de valor, não se sabe exatamente quais documentos seriam depositados no arquivo e quais na biblioteca. Entre os documentos identificados, a despeito de ser tratados como peças isoladas, em geral as espécies documentais⁷ apresentadas são de caracter arquivístico: mappas, “Relatorios e Leis Provinciais,[...] e Ensaio Estatistico da mesma Provincia”, assim como “vários documentos officiaes”. (IHGB, 1841, p.109-111).

Na transição do século XIX para o século XX e durante os primeiros anos deste século, assiste-se [...] a afirmação inequívoca da perspectiva historicista e positivista, que se desenvolveu na Europa ao longo de Oitocentos. Tal modelo assenta na proliferação e desenvolvimento de arquivo

com uma finalidade que podemos considerar exógena, relativamente aos fins específicos que determinam a própria formação dos arquivos. [...] arquivo criados para incorporar documentos de interesse histórico não nascem de uma forma natural, já que não estamos na presença de organismos que produzem e/ou recebem documentos no decurso de suas atividades. (MALHEIRO, 1999, pp.115-116)

Observou-se anteriormente, que acumulação e reunião são as duas maneiras existentes para a formação dos conjuntos documentais; a primeira, natural e sistemática, enquanto que na segunda, a formação deve-se a uma seleção arbitrária.

O “arquivo” do IHGB não nasceu como um “fenómeno”, como entende Malheiro, mas da vontade, ou melhor, **intenção** dos membros. Como um produto humano em todos os sentidos. Obviamente, todos os arquivos são produtos humanos. Mas se os produtores pudessem livrar-se do fardo (leia-se custo) de produzir e, muito mais, conservar documentos, de certo o fariam.

No conjunto do IHGB, seus próprios Estatutos ditam o critério para a reunião: “documentos necessarios para a historia e geographia do Brasil”. Seja de onde for que recebessem as peças, o IHGB as “avaliava” e selecionava em conformidade com os critérios pertinentes. Para tanto existiam (já nos Estatutos de 1838 Art.23, e mais especificamente no de 1890) duas comissões responsáveis: a “comissão de revisão de manuscriptos”, cuja competência era: “Art. 38, § 1. Examinar os manuscriptos existentes no arquivo, emitindo juizo sobre a importancia d’elles. § 2. Propor que se copiem estragados, e inutilizem os que já tiverem prestimo por se terem publicado na Revista Trimestral, ou por qualquer outra circumstancia”; e a “comissão de pesquisa de manuscriptos”, a qual incumbia: “Art. 40, § 1. Obter manuscriptos em original ou por cópia, e envia-los á meza administrativa. § 2. Dar notivcia de quaesquer manuscriptos ou documentos, que importe ao Instituto adquirir, quando não os possa directamente obter”. (IHGB, 1890, pp.12-13)

As diversas proveniências são marcadamente características de uma coleção, não de um arquivo: “aquelles [documentos] acham-se depositados já nas mãos de particulares, já nos cartórios das casas religiosas, já nas repartições ou archivos publicos.” (PONTES, 1841, p. 121)

O Instituto já possuía ou imprimia, *a priori*, uma idéia de valor agregado aos documentos. Cujos juízos eram emitidos sobre peças avulsas, passando ao largo dos preceitos da Arquivologia, que avalia o conjunto. A orientação para reunir as peças partia dessa idéia intrínseca de valor, que o levou a perscrutar os arquivos e demais locais onde pudesse encontrar documentos, tanto no Brasil

Do que devem procurar nas províncias os sócios do IHGB, para remeterem à sociedade central do Rio de Janeiro. - Parte historica: 1º. Noticias biographicas impressas, ou manuscriptas dos Brasileiros distinctos...; 2º. Copias authenticadas de documentos interessantes à nossa historia assim antigos como modernos; e extractos de noticias extrahidas das secretarias, archivos e cartórios...; 3º. Noticias sobre o costume dos indios...; 4º. Descripções sobre o commercio interno e externo das provincias, e de industria e litteratura...; 5º. noticias de factos extraordinarios...; [e] 6º. Noticias sobre seus mineraes, animaes, peixes e aves... (IHGB, 1841, p. 123)

⁷ Configuração que assume um documento de acordo com a disposição e a natureza das informações nele contidas. (DBTA, 1996)

quanto no exterior: “Nesta data officiei ao Encarregado de Negocios do Imperio em Nápoles, recommendando-lhe muito que procure obter copias das cartas auctographadas, e outros manuscriptos **ra-**ros que possam interessar...” (IHGB, 1841, grifo nosso)⁸

Também são inerentes às coleções formas de aquisição como as expostas pelo Desembargador Rodrigo de Souza da Silva Pontes (1841), que pondera “acerca da despeza necessaria para obtel-os, ou tenha de tirar-se copia delles, ou hajam de adquirir-se por compra.”

Em outro exemplo, durante a Sessão de 23 de setembro de 1859, foi proposto

Que se lembre ao govêrno imperial a conveniência de mandar para os nossos arquivos cópias dos importantes documentos relativos à história pátria, trasladados da biblioteca de Evora pelos consórcios Snr. Gonçalves Dias e Lisboa, e que devem existir em algumas das Secretarias de Estado. (CORREA FILHO, 1952, p. 17)

Em outra situação:

A primeira coleção de documentos, fossem originais ou cópias autênticas, transferidas de Portugal para o Brasil, derivou, portanto, da decisão do príncipe D. João, desejoso de basear a sua política defensiva nos precedentes diplomáticos explicados pelos papéis oficiais. (CORREA FILHO, 1952, p. 12)

Embora Correa Filho tenha usado a expressão “coleção de documentos”, as características apresentadas em seu texto revelam que D. João, retirando-se de Portugal, em 29 de novembro de 1807, devido às incursões de Junot, trouxe para o Brasil um arquivo. Pois, no dizer do próprio Correa Filho, D. João pretendia, neles, “basear sua política”, a partir das informações colhidas nos “papéis oficiais”.

Muito diferentes foram as investidas do IHGB em solo lusitano.

Seja do exposto, portanto, notória a identificação dos fatos anteriormente consultados ao conceito de reunião apresentado. Contrariando a naturalidade da acumulação Arquivística.

Tomando por base a concepção de valor dos documentos para o IHGB, i.e., o valor intrínseco das peças, verifica-se que não lhes dificultava o fato da ténue (quando havia alguma) relação de interdependência entre os documentos – **organicidade**. Isso pouco importava, o principal era a relação dos papéis com os dois grandes temas propostos “historia e geographia”, a relação com certos fatos históricos ou geográficos como no caso seguinte:

Propomos que o Instituto Historico e Geográfico Brasileiro se dirija ao Exmo. Snr. Ministro do Império, pedindo-lhe mui respeitosamente haja deferir com benignidade a pretensão do bacharel José Higinio Duarte Pereira, atenta a utilidade que resultará para a história do Brasil da versão de obras e documentos relativos ao período holandês, que o dito bacharel se propõe consultar nos arquivos e bibliotecas da Holanda. (CORREA FILHO, 1952, p. 18)

Tanto poderiam se copiar todos os arquivos da Holanda, como uma ou duas peças de cada ministério, não se esquecendo dos da Companhia das Índias Ocidentais. Contanto que neles houvesse alguma relação com o “período holandês” de ocupação no Brasil (1624-1654).

A isso, talvez, Malheiro (1999, p. 123) chamasse “desvios” ou num tom mais eufemístico, “arquivos temáticos”.

E, como já foi insistentemente afirmado, sem organicidade não há arquivo, pois é necessário que os documentos que o compõem se relacionem uns com os outros e estes com as atividades da entidade produtora.

Conclusão

[...] a memória é seletiva, ao dar presença ao passado, o faz nos termos do presente. A amnésia de que fala Tambiã é característica da maioria das “memórias sociais”. A memória tanto opera pela recordação, como pelo esquecimento, respondendo às necessidades do Presente (WOORTMANN, 1997, p. 111, grifo nosso).

Segundo as análises realizadas, verificou-se que o IHGB *reuniu* seus documentos objetivando subsidiar os pesquisadores de História e Geografia. Além do mais, os documentos eram *selecionados*, para atender esse fim, o que descaracteriza a “Naturalidade da acumulação”. Estes documentos foram adquiridos de diversas formas, de diferentes locais, e arranjados de acordo com o período e/ou tema de interesse. Esse procedimento contraria o *Provenienzprinzip* e fere a Organicidade arquivística. A não observância desses pressupostos, essenciais à manutenção da integridade do arquivo, é uma constante na documentação reunida pelo IHGB.

E é exatamente por isto, que este trabalho tem por título: “Arquivo de direito, coleção de fato...”, pois embora o nome *Archivo* esteja impresso nos estatutos da associação, a documentação que o compõem não possui os principais elementos intangíveis que caracterizam um arquivo: a NATURALIDADE da acumulação e a ORGANICIDADE da documentação. De fato, o IHGB *coleccionou* registros/documentos que contribuísem aos seus objetivos. *Seleccionando*, à seu critério o que seria importante coletar e preservar.

Não se pode negar, que no “*archivo*” do IHGB transparece seu objetivo fim. O que não é possível perceber, é como chegaram a este objetivo: se o “*archivo*” se compunha de mapas, cartas, tratados e documentos “históricos”, onde estavam as atas, os registros de despesas e aquisição de material, de arrecadação e nomeação de funcionários e tudo mais que possibilite a consecução dos trabalhos? Onde estão os registros das “atividades meio”? Será que o Cônego Cunha Barbosa quitou as despesas de reprografia? Onde está a memória administrativa do IHGB? Os documentos que comprovavam as atividades do instituto, foram delegados a um 5º plano sendo indignos de se chamar “*archivo*”, segundo a visão romântica de seus membros.

O que se propôs explicitar neste trabalho é justamente a diferença entre um arquivo propriamente dito e a coleção de documentos selecionada e reunida pelo IHGB. Em um arquivo se produz e recebe – acumula-

⁸ Ata da 61ª sessão em 22 de abril de 1841 - RIHGB volume 3, tomo 3, 1841.

se — documentos diversos, sem a interferência da entidade — Naturalidade. Em um arquivo, há uma relação entre os diversos documentos e estes com as atividades da instituição — Organicidade. Um arquivo reflete a estrutura e as atividades da instituição. A impossibilidade em se perceber estes preceitos leva-nos a afirmar que, no início das atividades do IHGB, o arquivo constituído de direito era uma coleção de fato.

Era decerto improvável que as hemorróidas, as aranhas e as amóbatas viessem um dia a se misturar sob os dentes de Eustenes: mas, afinal de contas, nessa boca acolhedora e voraz, tinham realmente como se alojar e encontrar o palácio de sua coexistência (FOUCAULT, 1992, p. 6).

No âmbito científico, entretanto, as **palavras** e as **coisas** não se harmonizam tão graciosamente, quanto no paladar de Eustenes ou na taxionomia de Borges. Há um abismo entre a imaginação e a realidade. Além de que, as coisas não são do modo como às percebemos ou imaginamos, mas como elas são.

O pensamento racional deve buscar a ontologia do ser, e não simplesmente afirmar com convicção que “uma coisa é uma coisa, e outra coisa é outra coisa”. Pois, “O fato de eu considerar as minhas idéias claras e distintas, são prova de que eu acredito nelas, mas não prova que são verdadeiras.” (Vico *apud* COLLINGWOOD 1989, p. 88). Conquanto a verdade científica provenha de um estudo racional metódico e sistemático.

Para Bordenave (2000, p. 36), as coisa podem ser definidas pelo que elas se compõem ou pelo que elas servem. A definição do objeto da Arquivologia compreende as duas formas. Considerando que a Arquivologia entende o arquivo como um *conjunto orgânico de documentos, independente do suporte, produzidos e/ou recebidos por uma entidade física ou jurídica, no decorrer de suas atividades e conservados para servir de referência, prova, informação ou fonte de pesquisa* (PAES, 1991, p. 1). Entretanto, nem sempre a função destinada a um objeto caracteriza seu conceito. Embora o arquivo possa servir de fonte de pesquisa (científica), esse não é o seu fim. Além do mais, o conceito da “coisa” está estritamente ligada ao grau de conhecimento da “coisa”; pois o que não a “coisa” senão o que conhecemos sobre ela?

Isto é ciência: o explorar, o conhecer e o modificar. Disto bem entendia Karl R. Popper: “todo aprendizado é uma modificação de algum conhecimento anterior”. Aos que se deleitam com a epistemologia, é reconfortante saber que amanhã outros virão para lançar novas luzes sobre a produção de hoje. Esperam-se críticas, sugestões, acréscimos e supressões. Já existem estudos que apontam falhas nos princípios arquivísticos e advogam mudanças. Espera-se que o resultado das pesquisas tragam benefícios à Arquivologia e à sociedade em geral, pois a ciência é um bem de todos. Se as novas propostas lograrem êxito, se farão modificações substanciais no conhecimento arquivístico, só o tempo dirá. Por hora: O conjunto documental reunido pelo IHGB no intuito de amparar suas pesquisas em História e Geografia, a) por não ter sido produzido no interior da entidade, no curso de uma atividade regular e sistemática; b) por não ter sido naturalmente acumulado, mas reunido intencional e seletivamente; c) por não conter relação orgânica, mas temática; d) por não respeitar a individualidade de cada arquivo; e) por não estabelecer uma relação de valor ao conjunto, mas em peças avulsas, diminuindo o privilégio de testemunho dos documentos, na ótica desse trabalho não pode ser considerado um arquivo.

Refêrências Bibliográficas

- BRITO, Alex Gomes da Silva. *O conceito de organicidade na Arquivística*. Rio de Janeiro, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Monografia apresentada à Escola de Arquivologia, 2000.
- COLLINGWOOD, R.G.. *A idéia de História*. Lisboa: Editorial Presença, 7ª ed., 1989.
- CPDOC/FGV. *Metodologia de Organização de Arquivos Pessoais: a experiência do CPDOC*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 4ª ed., 1998.
- CORREA FILHO, Virgílio. *Missões Brasileiras nos Arquivos Europeus*. México: Instituto de Geografia e História, 1952.
- DUCHEIN, Michel. *O respeito aos fundos em Arquivística: princípios teóricos e problemas práticos*. Arq.&Adm. Rio de Janeiro: agosto, p. 14, 1986.
- DUCHEIN, Michel. *A colaboração entre os serviços administrativos e os arquivos*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores/Arquivo Nacional, 1959.
- FILANGIERE, Riccardo. *Os Arquivos Privados*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores/Arquivo Nacional, 1960.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- GUIMARÃES, Manuel Luis Salgado. *Nação e Civilização nos Trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional, in Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, n. 1, 1988. p. 5-27.
- INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO (IHGB). Proposta, Discurso e Estatuto. In: _____. *Breve Notícia sobre a Creação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia da Ass. do Despertador, 1839.
- _____. *Estatutos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro: Typographia Universal de Laemmert & C., 1890.
- MULLER, S.; FEITH, J.A.; FRUIN, R.. *Manual de Arranjo e Descrição de Arquivos*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, 1973.
- POSNER, Ernest. *Alguns aspectos do desenvolvimento arquivístico a partir da Revolução Francesa*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça e Negócios Interiores/Arquivo Nacional, 1959.
- PAES, Marilena Leite. *Arquivo Teoria e Prática*. Rio de Janeiro: ed. FGV, 1991.
- PRADO JR., Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1945.
- REIS, José Carlos. *A História Entre a Filosofia e a Ciência*. Série Fundamentos 125. São Paulo: Ática, 1996.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. *Os Fundamentos da Disciplina Arquivística*. Lisboa. Publicações Dom Quixote, 1998.

SCHELLENBERG, T.R.. *Arquivos Modernos*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2ª tiragem, 1974.

SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda; RAMOS, Júlio; REAL Manoel Luís. *Arquivística – Teoria e Prática de uma Ciência da Informação*, Vol. 1. Porto: Edições Aforamento, 1999.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Os arquivos cartorários e o trabalho do historiador*, in *Acervo*, Vol. 2, n.1. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional, jan. -jun. 1987.

WEHLING, Arno. *Estado, História, Memória: Varnhagen e a Construção da identidade Nacional*, Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1999.

WEHLING, Arno. *A Invenção da História*. Estudos sobre o Historicismo. Rio de Janeiro: UGF/UFF, 1994.

WOORTMANN, Klaas. *Religião e ciência no Renascimento*. Brasília: ed. UNB, 1997.